

PORTARIA Nº 08/UNOESC-R/2019

Determina valores para locação de espaços físicos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento, considerando a necessidade de normatização dos valores de locação dos espaços físicos destinado a eventos da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os valores para locação de espaços físicos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, a serem cobrados conforme segue:

ESPAÇOS FÍSICOS	CAPACIDADE	PERÍODO	VALOR R\$
Auditório Afonso Dresch	655 lugares	Por período (4 horas)	585,00
		Sábados à noite (4 horas)	1.765,00
Auditório Jurídico	161 lugares	Por período (4 horas)	465,00
Auditório da Saúde	128 lugares		
Auditório Unoesc Capinzal	246 lugares	Sábados à noite (4 horas)	1.170,00
Auditório D	141 lugares	Por Período (4 horas)	355,00
		Sábados à noite (4 horas)	820,00
Ginásio Centro de Eventos – Campus I	3.100 arquibancadas 1.100 quadra em pé 850 quadras c/ cadeiras	Diurno (4 horas)	590,00
		Noturno (4 horas)	1.765,00
Capela	60 pessoas	Por período (4 horas)	120,00
Ginásio Complexo Esportivo – Campus II	1.100 arquibancadas 1.050 quadra em pé 800 quadra c/cadeiras	Diurno (4 horas)	470,00
		Noturno (4 horas)	1.400,00
Quadras dos Ginásios		Por hora	48,00

Cancha de Bolão	4 pistas automatizadas	Por hora	200,00
Cancha de Bocha	1 cancha com carpet	Por hora	30,00
Campo Futebol Suíço		Diurno – até as 18h	69,00
		Noturno - após as 18h	120,00
Campo de futebol		Diurno - até as 18h	95,00
		Noturno - após as 18h	177,00
Sala de Aula	60 lugares	Por período (4 horas)	233,00
Laboratório de Informática	28 micros	Por período (4 horas)	470,00
Laboratório de TV	Com Equipamentos: 1 Câmera Full HD + Sistema de Iluminação + fundo infinito + Operador	Por período (4 horas)	955,00
Estúdio de Fotografia			
Laboratório de TV	Sem Equipamentos	Por período (4 horas)	590,00
Estúdio de Fotografia			
Laboratório de TV	Hora excedente limite até 2 horas		290,00
Estúdio de Fotografia			

Art. 2º Estabelecer que os espaços físicos da Unoesc, para fins de colação de grau de cursos da UNOESC, serão cedidos gratuitamente, nos termos do contrato de locação para o evento.

Parágrafo único. Espaços físicos não relacionados podem ser locados com valores autorizados pela direção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 74/Unoesc-R/2018.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc